



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Departamento de Direito Público

1

Programa de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2017/1

DISCIPLINA: **TÓPICOS EM DIREITO E ORÇAMENTO PÚBLICO:**
PEC 241: Um olhar sobre as Finanças Públicas

CÓDIGO: DIP 231 | PRÉ-REQUISITO: -X- | DEPARTAMENTO: DIP

C.H.TOTAL: 30H/AULA | CRÉDITOS: 02 | PERÍODO: Optativa

EMENTA

O objetivo da disciplina é capacitar o aluno para compreender as três dimensões básicas das Finanças Públicas: ORÇAMENTO, RECEITA e DESPESA. Com a apreensão dos conceitos abaixo detalhados, ser-lhe-á possível analisar tecnicamente a Proposta de Emenda Constitucional que institui o Novo Regime Fiscal.

UNIDADES DE ENSINO

UNIDADE I: A ORIGEM DO PROBLEMA. CONCEITOS DE DÉFICIT PÚBLICO

- I.1 – Déficit Nominal ou Total
- I.2. Déficit Primário ou Fiscal
- I.3 – Déficit Operacional
- I.4 – Gastos Primários e Gasto da Dívida
- I.5 – O conceito de ESCASSEZ na Economia

UNIDADE II: A DINÂMICA DA DÍVIDA PÚBLICA E O CASO BRASILEIRO

- II.1. A dívida pública no Brasil
- II.2. Déficit e dívida pública
- II.3. A condição de equilíbrio da relação dívida pública/PIB
- II.4. Simulações do resultado fiscal com diferentes níveis de endividamento.

UNIDADE III: FINANCIAMENTO EXTRAFISCAL DO DÉFICIT

- III. 1. Emissão de Moeda (monetização da dívida)
- III. 2. Venda de títulos da dívida pública

UNIDADE IV: SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA. EQUIVALÊNCIA RICARDIANA

- IV.1. Política Macroeconômica e Dominância Fiscal

UNIDADE V: HÁ ALTERNATIVAS?

- V.1 – Receita Pública: por que o Brasil não respeita a *Curva de Laffer*?
- V.2 – Há margem para aumento de arrecadação?
- V.3 – A Curva de Possibilidades de Produção – CPP
- V.4 – O problema da queda de arrecadação
- V.5 – Reforma Tributária é solução? Qual reforma?
- V.6 – Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é solução?
- V.7 – Tributação Patrimonial (heranças etc) é solução?
- V.8 – Tributação de Dividendos é solução?

UNIDADE VI: FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- VI.1. Poupança Interna e Poupança Estrangeira
- VI.2. Aumento de carga tributária pode inibir investimentos privados? É fator inibidor do crescimento econômico?

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Paulo Adyr Dias do. *Aulas de Direito Tributário (Limites ao Poder do Estado)*. 2ª Ed. Belo Horizonte: D'PLÁCIDO EDITORA, 2016.

_____. *Desenvolvimento Econômico: Entraves Tributários e Orçamentários*. Belo Horizonte: D'PLÁCIDO EDITORA, 2016.

ACEMOGLU, Daron et ROBINSON, James. *Por que as nações fracassam – As origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier – Campus, 2012.

FURTADO, Celso. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1996.

GIAMBIAGI, Fábio et ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MANKIW, Nicholas Gregory (Harvard University). *Introdução à Economia*. Tradução da 6ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

REZENDE, Fernando e CUNHA, Armando. *A Reforma Esquecida – Orçamento, Gestão Pública e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2013.

_____. *A Reforma Esquecida II – Obstáculos e Caminhos para a Reforma do Processo Orçamentário*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

ROMER, Christina. ROMER, David H. *The Macroeconomic Effects of Tax Changes: Estimates Based on a New Measure of Fiscal Shocks*. American Economic Review vol. 100, nº 3, June 2010 (pp. 763-801).

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. *Economia: Micro e Macro*. 5ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

Blogs:

www.brasil-economia-governo.org.br – Blog de Consultores do Senado Federal

<http://www.economia.puc-rio.br/gfranco/> - Blog do economista Gustavo Franco

<http://www.iepecdg.com/> - Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças

<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/> - Colunista da Folha de S. Paulo

PERIÓDICO:

- *American Economic Review*

Paulo Adyr Dias do Amaral